PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 512/2023-GP Colorado do Oeste – RO, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de atender exclusivamente às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, desta Administração Municipal.

Outrossim, solicitamos a gentileza da apreciação e posterior aprovação do presente **Projeto de Lei**, em **"Regime de Urgência"**, de acordo com o disposto no **artigo 49 da Lei Orgânica Municipal**, haja vista se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 299145 e CRC: 0019A2A6

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial**, no montante de **R$ 7.960,91** (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Um Centavos), oriundos de **Recursos Ordinários (Próprios)**, através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, com a finalidade de atender exclusivamente às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, desta Administração Municipal, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Setorial de Controle Interno do DER/RO, através do **Relatório Final de Vistoria** (em anexo), conforme **Parecer nº 3183/2023/DER-CI**, referente à pendência que obrigatoriamente deve ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento do **Ofício nº 7432/2023/DER-GECON, datado de 18 de outubro de 2023** (em anexo), pendência essa, que se trata da **Devolução de saldo aos cofres estaduais** no valor de **R$ 7.960,91** (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Um Centavos), relativo ao **Convênio nº 086/19/PJ/DER-RO**, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objeto: Aquisição de 170,00m de Tubos Metálicos**, para a Execução de Bueiros em Estradas Vicinais de nosso Município, torna-se necessária e obrigatória à sua devolução ao Órgão Concedente para a sua devida regularização.

Pelo motivo acima explícito e por se tratar de matéria de grande **"relevância pública"**, torna-se imprescindível a **Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial** ora proposta.

Esta Administração conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 299145 e CRC: 0019A2A6

PROJETO DE LEI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 7.960,91** (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Noventa e Um Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 299145 e CRC: 0019A2A6

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Ofício nº 7432/2023/DER-GECON

Porto Velho, 18 de outubro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Avenida Paulo de Assis, nº 4132 - Centro
CEP: 76.993-000- Colorado do Oeste.

Processo n° 0009.501773/2019-47
Convênio nº 086/2019/PJ-DER-RO

Assunto: **Saneamento de pendências.**

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, servimos do presente para informar a Vossa Senhoria que o processo em tela já foi objeto de análise pela Setorial de Controle Interno DER/RO, Parecer nº 3183/2023/DER-CI (ID:0042631157), oportunidade em que **concluiu-se que os autos estarão aptos para serem homologados somente após o saneamento da pendência citada abaixo:**

DA CONVENENTE:

a) Comprovante de devolução de saldo aos cofres estaduais no valor de R$ 7.960,91 Sete mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

Por fim, para tanto, dá-se **impreterivelmente o prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento deste, para o saneamento da pendência, objetivando a aprovação da prestação de contas final.

Atenciosamente,

ID: 29[illegible] e CRC: [illegible]

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral DER/RO

Gleiccy Kelly do Carmo Vieira

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição

Portaria nº 2569 de 03.10.2023

Márcio Ferreira da Silva

Chefe de Seção de Prestação de Contas de Convênios DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 23/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Gleiccy Kelly do Carmo**, **Gerente**, em 24/10/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO FERREIRA DA SILVA** , **Chefe de Unidade**, em 26/10/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0042767020** e o código CRC **A1E88ABE**.

ID: 298137 e CRC: 00D5A2A1

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA
9ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE VILHENA

RELATÓRIO DE FINAL DE VISTORIA DE CONVÊNIO REVISADO

Convenente:	Processo nº.:	Convênio nº.:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	**0009.501773/2019-47**	**086/19/PJ/DER/RO**

Prazo de execução:	Data de Início:	Data do Relatório	Prazo Decorrido:	Data de Encerramento:
390 dias	**23/12/2019**	**28/09/2023**	**1.375,00 dias**	**16/01/2021**

Forma de Execução:	Forma de Pagamento:	Valor total do convênio:
POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**R$ 222.070,00**

Comissão de Fiscalização:	Portaria nº.:
ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM - Presidente **NEWTON HIDEO NAKAYAMA - Membro**	**1776/2019/DER-NUATC**

Objeto:

O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade CONCEDENTE, objetivando: Aquisição de 170,00 m de tubos metálicos, sendo: 20,00 m com Ø = 1,00 m, 40,00 m com Ø = 1,20 m, 40,00 m com Ø = 1,50 m, 30,00 m com Ø = 1,80 m e 40,00 m com Ø = 2,00 m, para a execução de bueiros em estradas vicinais

No dia 27/09/2023 a comissão de fiscalização se deslocou até o Município de Colorado do Oeste para verificar a execução dos serviços objeto do Convênio 086/19/PJ/DER-RO, Processo nº 0009.501773/2019-47. Foram verificados os tubos metalicos. Salientamos que as quantidades de serviços e qualidade na execução são de responsabilidade da Prefeitura

Observações em relação ao acompanhamento do referido convênio:

1 - conforme relatorio passado esta vistoria contou com o acompanhamento de uma retro escavadeira para verificar a existencia dos tubos metalicos.neste relatorio só percorremos os trechas que foram rejeitados no relatorio final.

2 - A comissão de acompanhamento não foi chamada para realizar nem uma avaliação da obra , so no final da obra depois que prestaram contas, .

3- Encontramos tubos metalicos intalados em dominio publico que passa por propriedades particulares, então desta vez executamos a sua vistoria,

					LEVANTAMENTO									
					DIAMETRO					COMPRIMENTO				
Item	Rodovia /Trecho	Km	Coordenadas	Tipo	Ø	C	P	D	A	C	P	DER	ADOT	OBSERVAÇÃO
1	Travessão Zé Goiano- l 176 a l2	0,405	S 13°08'27,33" O 60°29'59,32"	S	1,2	1,2	1,2	1,2	0	10,00	10,00	0,00	0,00	**Localizado.**
2	Travessão Zé Goiano- l 176 a l2	1,31	S 13°08'53,9" O 60°29'53,5"	S	1,2	1,2	1,2	1,2	0	10,00	10,00	0,00	0,00	**Localizado.**
3	Travessão Zé Goiano- l 176 a l2	1,755	S 13°09'09,0" O 60°29'52,5"	S	1,0	1,0	1,0	1,0	0	10,00	10,00	0,00	0,00	**Localizado.**
5	- Br 435/ L01 Col	0,835	S 13°05'12,6" O 60°26'22,3"	S	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	10,00	10,00	0,00	0,00	**Desta vez não encontramos os portões cadeados.**
9	Br 435/ Ro 482	6,245	S 13°03'48,9" O 60°26'59,3"	S	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	10,00	10,00	9,00	9,00	**Localizado no local um BSTC d=1,00**

Antonio Armando Couto Bem
Engº Civil-Fiscal DER/RO
300145242

Newton Hideo Nakayama
Engenheiro Fiscal
Mat. 300161-38

ID: 299138 e CRC: 04529258

OBRAS DE ARTES CORRENTES					
Extensão de projeto (m):	m	DMT (km)	Km		
Faixa de limpeza lateral (m):	m	Largura da pista de revestimento (m):	m		
Plataforma mínima (m):	m	Espessura do revestimento (cm):	m		
Largura da pista de rolamento (m):	m	Percentual de revestimento primário :	=	m	

SERVIÇO	Quantidade	%	Preço	
			Unitário	Total
Item 1 dados do convenio	10,00	100,00%	1040,00	10400,00
Relatorio Final	10,00	100,00%	1040,00	10400,00
Saldo a executar		0,00%		0,00
Item 2 dadso do convenio	10,00	100,00%	1040,00	10400,00
Relatorio Final	10,00	100,00%	1040,00	10400,00
Saldo a executar		0,00%		0,00
Item 3 dados do convenio	10,00	100,00%	855,00	8550,00
Relatorio Final	10,00	100,00%	855,00	8550,00
Saldo a executar		0,00%		0,00
Item 5 dados do convenio	10,00	100,00%	1283,00	12830,00
Relatorio Final	10,00	0,00%	1283,00	12830,00
Saldo a executar		100,00%		0,00
Item 9 dados do convenio	10,00	100,00%	855,00	8550,00
Relatorio Final	0,00	100,00%	855,00	0,00
Saldo a executar		0,00%		8550,00

Quadro Resumo de Obras de Artes Correntes			
Valor convenio	100,00%	R$	222.070,00
Valor executado	96,15%	R$	213.520,00
Valor não executado	3,85%	R$	8.550,00

Há nesta obra um extorno de R$ 8.550,00 (Oito mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Antonio Ferrando Couto Bem
Engº Civil-Fiscal DER/RO
Mat. 300145242

Newton Hideo Nakayama
Engenheiro Fiscal
Mat. 300161-38

ID: 299138 e CRC: 04529258

Relatorio fotografico





Item 1





Item 2





Item 3





Item 5



Item 9

Antonio Armando Couto Bem
Engº Civil-Fiscal DER/RO
300145242

Newton Hideo Nakayama
Engenheiro Fiscal
Mat. 300161-38

ID: 299138 e CRC: 04529258

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 1º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
****Devolução referente ao Convênio nº 086/2019/PJ/DER-RO**							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.04.122.0022.2.036	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	714	4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0.1.500 0	RNVITI SDDR	7.960,91
						TOTAL GERAL	**7.960,91**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º do Projeto de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
***Recursos Ordinários (Próprios)**							
****Disponibilidade para dar cobertura à despesa com a Devolução referente ao Convênio nº 086/2019/PJ/DER-RO**							
06.00	**SEMINFRA**						
06.01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
06.01.26.782.0009.1.018	Contruções de Galerias, Pontes e Bueiros	251	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVITI SDDR	2.960,91
06.01.04.122.0023.2.036	Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	235	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0.1.500 0	RNVITI SDDR	5.000,00
						TOTAL GERAL	**7.960,91**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ID: 299145 e CRC: 0019A2A6

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**512**	**31/10/2023**

ID: **299145**
CRC: **0019A2A6**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Marcelo Carvalho**
Criação: **31/10/2023 17:38:37** Finalização: **31/10/2023 17:40:50**

Processo Documento

MD5: **09EF5F1D306A5826BA4CC3857614C11B**

SHA256: **F3E139A609774D3D467173AA2FE065DE750C45CB09C1599AF3C3A5776244F96B**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			31/10/2023 17:39:54
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	31/10/2023 17:40:01

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	31/10/2023 17:40:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

José Ribamar de Oliveira	Prefeito	31/10/2023 17:52:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 299145 e o CRC 0019A2A6.